

**Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro
Câmara Setorial Permanente de Unidades de Conservação Ambiental**

Ata da reunião ordinária 153 realizada no dia 18 de agosto de 2020.

Representantes Presentes:

- **SMAC/SUBMA/CAV/GUCA** – Michele Borges Rua
- **Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU)** – Christiane Oliveira
- **Câmara Comunitária da Barra da Tijuca (CCBT)** - Luiz Edmundo de Andrade
- **Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Rio de Janeiro (APEFERJ)** - Alberico Martins Mendonça
- **Associação Comunitária do Leme (VIVALEME)** - Pedro Paulo Da Poian
- **Grupo de Ação Ecológica (GAE)** – Vera Zamith
- **Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro (FAM-RIO)** – Abílio Tozini

Representantes Ausentes:

- **Defensores do Planeta**

Assuntos:

A reunião online foi iniciada às 10h10min, do dia 18 de Agosto de 2020, por meio do aplicativo *Jitsi Meet*. Luiz Edmundo iniciou a reunião introduzindo o primeiro tópico da pauta, a audiência pública sobre a construção de um autódromo na Floresta do Camboatá. Luiz Edmundo informou que a audiência online teve início às 19h do dia 12 de agosto de 2020 e foi finalizada às 05h do dia 13 de agosto de 2020, período no qual foram realizadas exposições sobre a construção do autódromo e apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Informou ainda que durante a audiência pública foram respondidas perguntas enviadas previamente e foi aberto espaço para que a população inscrita se expressasse, cada pessoa possuindo o tempo de 3 (três) minutos. Luiz Edmundo acrescentou que apenas 2 (duas) pessoas se expressaram a favor da construção do autódromo e que deve-se aguardar manifestação do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) pela aprovação ou recusa do EIA/RIMA apresentado. Pedro Paulo acrescentou que ocorreria também uma votação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) proposta pelo deputado estadual Carlos Minc a fim de

transformar a Floresta do Camboatá em uma Unidade de Conservação estadual. Pedro Paulo esclareceu que a proposta era que a Floresta do Camboatá fosse uma extensão do Parque Estadual do Mendanha pela proximidade, mas que o projeto foi retirado de votação. Posteriormente foi debatido o segundo tópico da pauta, o processo de regulamentação da Área de Proteção Ambiental (APA) Paisagem Carioca, número 14/000.735/2009. Michele esclareceu que o processo foi recebido na Gerência de Unidades de Conservação Ambiental (GUCA) no dia 18 de agosto de 2020 e encaminhado para o técnico responsável analisar. Acrescentou ainda que após análise do técnico, o processo será encaminhado para o gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade (SMAC). Pedro Paulo manifestou sua preocupação com o tempo que será necessário para andamento do processo, pois vem observando a ampliação de comunidades e empreendimentos imobiliários na área da APA Paisagem Carioca, ficando a polícia ambiental impedida de atuar devido a falta de legislação. Pedro Paulo lembrou também que o conselho da APA Paisagem Carioca continua sem reuniões online ou presenciais. Em seguida foi debatido o terceiro tópico da pauta, o Termo de Referência para serviço de Avaliação Ecológica Rápida em Unidades de Conservação (UC). Luiz Edmundo informou que leu o Termo de Referência disponibilizado para todos os membros desta Câmara Setorial e não encontrou irregularidades. Declarou achar 3 (três) meses pouco tempo para atendimento de 18 (dezoito) UC, mas que acredita que o projeto será benéfico. Vera Zamith manifestou sua preocupação com a capacitação dos técnicos contratados para a realização dos serviços, declarando que os técnicos da prefeitura deveriam estar envolvidos no trabalho. Luiz Edmundo explicou que a prefeitura não possui recursos ou pessoal suficiente para a realização do serviço, desse modo, a contratação de uma empresa foi a solução encontrada. Pedro Paulo pediu para Michele lembrar o nome da empresa contratada e esclarecer como está o andamento do projeto. Michele esclareceu que a empresa Ecolibra está realizando os serviços descritos no Termo de Referência, que encontra-se na Etapa 1 de realização. Acrescentou ainda que os levantamentos de dados em campo foram iniciados e que as equipes estão sendo acompanhadas pela fiscalização do projeto, mas que ainda não existem resultados para serem apresentados, apenas no final da Etapa 2 estarão disponíveis os resultados parciais e no final da Etapa 3 os resultados finais. Luiz Edmundo sugeriu que o gerente da GUCA, Pedro Ivo e um representante da empresa Ecolibra fossem convidados para participar da próxima reunião desta Câmara Setorial a fim de informar sobre a realização do projeto de Avaliação Ecológica Rápida. Pedro Paulo concordou e Luiz Edmundo informou que fará um convite formal à GUCA. Em seguida foi debatido o quarto tópico da pauta, o desmatamento ocorrido no Parque Natural Municipal (PNM) de Grumari. Michele informou que foi realizada uma operação conjunta na UC, no dia 29 de julho de 2020, com a presença da SMAC, Polícia Militar, Guarda Municipal, Patrulha Ambiental e COMLURB. Acrescentou ainda que na ocasião foram retiradas cercas e portão

que isolavam o terreno desmatado, e que a Patrulha Ambiental tem feito rondas diárias no local para evitar novos casos de desmatamento. Michele informou que o processo referente a esse caso de desmatamento no PNM Grumari é o de número 14/05/000.030/2020. Luiz Edmundo declarou que esta Câmara Setorial entende o assunto encerrado por hora. Em seguida foi abordado o quinto tópico da pauta, o projeto de extensão do PNM Chico Mendes até o Canal das Taxas, em direção ao PNM de Marapendi. Luiz Edmundo explicou que o estudo foi desenvolvido dentro da SMAC, sendo o funcionário Vladimir Fernandes o responsável técnico pelo projeto, que foi inclusive apresentado ao secretário de Meio Ambiente, que não só o aprovou como ampliou o seu escopo geográfico. Luiz Edmundo lembrou que o assunto não foi discutido nos conselhos das UC pela falta do técnico responsável em apresentar o projeto. Sugeriu então que fosse realizada reunião conjunta dos conselhos do PNM Chico Mendes e Mosaico Marapendi com o Subcomitê de Bacias para apresentação e deliberação do projeto para posterior audiência pública. Michele informou então que irá passar a sugestão para Pedro Ivo. Em seguida esta Câmara Setorial voltou a abordar o primeiro tópico da pauta, a Floresta do Camboatá. Vera Zamith perguntou pelo processo administrativo aberto por esta Câmara Setorial solicitando a criação de uma UC na Floresta do Camboatá. Luiz Edmundo informou que o processo foi arquivado. Explicou então que a CONSEMAC se manifestou favorável e declarou a Floresta do Camboatá uma área de Relevante Interesse Ambiental. Sugeriu então que esta Câmara Setorial se manifestasse e submetesse à CONSEMAC um pedido para que a Floresta do Camboatá fosse transformada em uma UC municipal. Alberico e Pedro se manifestaram favoráveis à sugestão de Luiz Edmundo, Cristiane e Michele abstiveram-se da votação. Abílio argumentou ser contra a sugestão de Luiz Edmundo pelo risco do pedido não ser aprovado, posição adotada por Vera também. Foi acordado então que seria solicitada a reconstituição do processo original, aberto por esta Câmara Setorial. Em seguida Luiz Edmundo mencionou sua preocupação pela ausência de reuniões dos conselhos de algumas UC, sendo esta uma atividade rotineira e necessária para o bom funcionamento das UC. A 153ª reunião ordinária desta Câmara Setorial Permanente de Unidades de Conservação Ambiental foi encerrada às 12:00min, com a definição da pauta para a próxima reunião, marcada para o dia 15 de setembro de 2020.

PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO, em 15/09/2020 às 10:00hs.

1. Termo de Referência para Avaliação Ecológica Rápida em UC – Apresentação Pedro Ivo e Ecolibra;
2. Andamento do Processo da APA Paisagem Carioca (14/000.735/2009);
3. Reconstituição do Processo da Floresta de Camboatá;
4. Reunião dos Conselhos do PNM Chico Mendes e PNM de Marapendi.